



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.740 - terça-feira, 30 de julho de 2024

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.463

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REINTEGRAR ao Quadro Permanente de servidores efetivos desta Casa de Leis a servidora **VANESSA GOMES CERZÓSIMO**, a partir de 1º.08.2024, em obediência à decisão judicial exarada no processo judicial n. 0832310-13.2023.8.12.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 23 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e **ENQUADRAR** a servidora efetiva retromencionada para o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, padrão 40, nível X, do Quadro Permanente, a partir de 1º.08.2024, por se tratar de cargo compatível com o cargo de origem, com fulcro no inciso II do §2º do art. 23 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.340

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA BOIN FRANÇA**, matrícula n. 14.946, por 04 (quatro) dias, no período de 08.07.2024 a 11.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 23 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.341

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2021/2022, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2022/2023, de 11 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 23 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 6.344

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ORIVALDO DA COSTA BENITES**, matrícula n. 14469, por 174 (cento e setenta e quatro) dias, no período de 10.04.2024 a 30.09.2024, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 29 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 6.343

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Processo Administrativo n. **095/2024**, com Empenho n. **283/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Resende Construção LTDA, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Ivan Kevin Pelegrini	186001
Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Antônio José Faustino	11977
Suplente	Arlindo Maciel Torres	12075

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 29 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, TONER E DEMAIS INSUMOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

DATA: 13/08/2024.

HORÁRIO: 10h – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou ainda, solicitar à Diretoria de Licitações através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

TELEFONE: (67) 3316-1618, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

Gabriel Pereira
Pregoeiro

**CUIDE DA SAÚDE DO
SEU PESCOÇO E CABEÇA.**

**#Julho
Verde**
PREVENÇÃO DO
CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO



**OS SEUS HÁBITOS
PODEM SALVAR A
SUA VIDA.**

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE